



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2020.

O **MUNICÍPIO DE URUBICI**, com sede na Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, Urubici-SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.843.582/0001-83, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Prefeito(a) abaixo identificado(a) e a empresa **DIEGO OLIVEIRA AMARAL**, CNPJ nº 32.230.964/0001-12, com sede em São Joaquim-SC, representada neste ato por seu representante legal, o(a) Senhor(a) DIEGO OLIVEIRA AMARAL, firmam o presente aditamento contratual com fundamento no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 referente ao processo licitatório n. 029/2020, Contrato n. 034/2020 que tem como objeto REVESTIMENTO COM PINTURA INTERNA E EXTERNA DO CEI ANA RODRIGUES CORREA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR

O valor do contrato fica reajustado no percentual de 20,45% representando um acréscimo de R\$ 12.534,89 ao valor original.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urubici-SC, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da aplicabilidade deste contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Urubici/SC, 11 de março de 2021.

Prefeita Municipal de Urubici
Mariza Costa

Contratado(a)
DIEGO OLIVEIRA AMARAL

Testemunha 1:

Nome:

RG.:

Testemunha 2:

Nome:.....

RG.: